



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.076/2015

Autor: Vereador Marcel Silvano da Silva Souza.

Denomina a sede do Conselho Tutelar 3, situado na região Serrana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Drª. Olga Sueli Neme Rios, a sede do Conselho Tutelar 3, situado na região Serrana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 2 de janeiro de 2015.


ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Cidade de Macaé</i>
Edição N.º	3438
Data	13/01/15 pag 09
	<i>Aluizio dos Santos Júnior</i> - 24.405
	SERVIDOR